



RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS

Consulta Pública para Contratação da Rede de Acesso

Data: 19/11/2020

1. Introdução

Este documento destina-se a prestar os esclarecimentos dos questionamentos realizados pelos Licitantes durante Consulta Pública, referente Contratação da Rede de Acesso por empresa ou consórcio de empresa, pelo período de 60 (sessenta) meses, para a prestação de Serviço de Comunicação IP para transporte de dados, a ser provido pela tecnologia VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching) com circuitos terrestres ou satélite e pela tecnologia IP (Internet Protocol) via circuitos Internet com SD-WAN, incluindo o fornecimento de roteadores, sob demanda.

2. Respostas aos Questionamentos da Empresa – Juniper

Pergunta 1 - Por questões de economicidade e restrição tecnológica, para os roteadores tipo 4 e 5 descritos nos itens 1.3 e 1.4 do Termo de Referência com data de Setembro/2020 solicitamos abrir a opção de utilizar roteadores trabalhando em cluster (virtual chassis) oferecendo a mesma capacidade e resiliência de forma a evitar que apenas soluções modulares sejam apresentadas restringindo outras soluções.

Resposta 1 - Em função da arquitetura atual da rede, dos estudos prévios e das prospecções realizadas, os equipamentos tipo IV e tipo V devem ser equipamentos individuais. Portanto, não concordamos com a abertura para a opção técnica solicitada. Cabe à Juniper informar na Consulta Pública quais itens do Termo de Referência não seriam atendidos com um único equipamento.

Pergunta 2 - No item 3.1.6 Deve implementar, no mínimo, 3.900 VLAN simultaneamente. Estamos falando especificamente de que elemento da solução ?

Resposta 2 - O item se refere ao equipamento CPE de SD-WAN.

Pergunta 3 - No item 3.3.2. Deve ser possível analisar o tráfego em tempo real e realizar o balanceamento dos pacotes de um mesmo fluxo entre múltiplos circuitos simultaneamente em uma extremidade e realizar a reordenação dos pacotes desse mesmo fluxo no outro extremo, conforme configuração. Sugerimos que seja modificado o texto para o balanceamento somente por fluxo, justificamos esta alteração pelo fato de que se for reordenado por pacote a comunicação terá a sua performance limitada ao link de menor qualidade.

Resposta 3 - A sugestão não será aceita no momento. O item requer a possibilidade de configuração do balanceamento do tráfego por pacote.

3. Respostas aos Questionamentos da Empresa –OI

Pergunta 1 - DA NECESSIDADE DO Q-IN-Q

Da leitura do item 3.1.5 das Características Gerais da Tecnologia SD-WAN é dito: “Deve possibilitar a implementação de LAN Virtual (VLAN) por porta e compatíveis com o padrão IEEE 802.1Q e IEEE 802.1Q-in-Q.”

Considerando a topologia apresentada, os equipamentos SD-WAN estarão encaminhando o tráfego para os roteadores e rede através de circuitos VPN MPLS e INTERNET, dessa maneira, o tráfego já será segmentado nos casos do circuito MPLS e INTERNET será transportado tráfegos de interesse baseados em aplicação e com criptografia, não transportando protocolos de camada 2 do modelo OSI.

Dessa maneira, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre a necessidade de suporte ao protocolo 802.1Q-in-Q, considerando que essa funcionalidade normalmente está associada a roteadores e limita a competitividade e ampla concorrência no projeto.

Resposta 1- Conforme especificado, o protocolo será requerido, e poderá ser utilizado conforme necessidade da Dataprev em um contexto de LAN. A Dataprev entende como uma funcionalidade importante para a solução de SD-WAN, mas será necessário que na Consulta Pública a OI detalhe o tipo de limitação de competitividade para uma avaliação interna.

Pergunta 2 - DA NECESSIDADE DE VRF NO SD-WAN

Da leitura do item 3.3.5 das Características Gerais da Tecnologia SD-WAN é dito: “Deve suportar arquitetura com até 8 VRF, com a segmentação do tráfego por VRF.”

Considerando a topologia apresentada, o tráfego será segmentado através do uso de VPN MPLS ou através de túneis IPSec. Dessa maneira, a transmissão de dados VPN/MPLS já possui característica de segmentação baseada em VRF, não ficando claro a necessidade de suporte a segmentação na tecnologia SD-WAN

Dessa maneira, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre a necessidade de suporte a segmentação VRF nos equipamentos SD-WAN, considerando que essa funcionalidade normalmente está associada a roteadores e limita a competitividade e ampla concorrência no projeto.

Resposta 2 - Conforme especificado, o protocolo será requerido, e poderá ser utilizado conforme necessidade da Dataprev em um contexto de LAN. A Dataprev entende como uma funcionalidade importante para a solução de SD-WAN, mas será necessário que na Consulta Pública a OI detalhe o tipo de limitação de competitividade para uma avaliação interna.

Pergunta 3 - Sobre os itens

5.13. Durante toda a vigência contratual, as configurações de todos os roteadores serão responsabilidade exclusiva da DATAPREV.

5.13.1. A instalação e operacionalização das configurações iniciais dos CPE (Customer Premises Equipment) serão de responsabilidade da CONTRATADA DE CADA LOTE, com base no padrão de configuração inicial a ser definido/fornecido pela DATAPREV a CONTRATADA DE CADA LOTE.

SUGESTÃO OI:

A instalação e as configurações iniciais dos CPE (Customer Premises Equipment) serão de responsabilidade da CONTRATADA DE CADA LOTE.

As configurações específicas para o CPE, como por exemplo NAT, ACLs ou outro tipo de configuração relevante as configurações inerentes ao projeto da DATAPREV deverão ser inseridas posterior a aceitação do acesso do link e CPE.

Resposta: A sugestão não será aceita, pois a Dataprev necessita aplicar suas configurações a fim de realizar a aceitação dos circuitos. Este procedimento foi adotado com sucesso em diversas contratações anteriores.

5.13.2. Após as configurações iniciais, a CONTRATADA DE CADA LOTE só terá acesso de leitura aos CPE (Customer Premises Equipment), fora dos Data Centers

SUGESTÃO OI:

Após as configurações iniciais, a CONTRATADA DE CADA LOTE só terá acesso de leitura aos CPE (Customer Premises Equipment), fora dos Data Centers. Portanto, a CONTRATADA DE CADA LOTE não deverá sofrer sanções administrativas previstas em virtude de configuração inserida e/ou alterada DATAPREV.

Resposta: A sugestão não será aceita, o item 14 do Termo de Referência já contempla as definições para as sanções administrativas.

5.15. As configurações dos roteadores são de responsabilidade exclusiva da DATAPREV, após a configuração inicial pela CONTRATADA. Não será fornecida senha de escrita/alteração para a CONTRATADA DE CADA LOTE durante a prestação do serviço, salvo situações definidas em comum acordo

SUGESTÃO OI:

As configurações dos roteadores posterior as aceitações do acesso são de responsabilidade exclusiva da DATAPREV, após a configuração inicial pela CONTRATADA. Não será fornecida senha de escrita/alteração para a CONTRATADA DE CADA LOTE durante a prestação do serviço, salvo situações definidas em comum acordo.

Resposta: A sugestão não será aceita, pois a Dataprev necessita aplicar suas configurações a fim de realizar a aceitação dos circuitos. Este procedimento foi adotado com sucesso em diversas contratações anteriores.

10.6. Para chamados massivos, ou seja, que englobam mais de 3 circuitos, a CONTRATADA DE CADA LOTE também deverá disponibilizar caixas postais de um sistema de mensagem que envie notificação de recebimento de correspondência quando da entrega em seu destino. Este sistema deverá ser acessado pela DATAPREV através da Internet. Deverá ser possível que a DATAPREV indique uma lista de circuitos através de arquivo anexo ou diretamente no corpo de e-mail, em um único registro. Neste caso, a data e hora do registro serão consideradas como início de interrupção para todos os circuitos Listados.

SUGESTÃO OI:

Gostaríamos de solicitar a Dataprev para deixar este item opcional para atendimento, ou seja, como sugestão de texto "...mais de 3 circuitos, a CONTRATADA DE CADA LOTE poderá disponibilizar caixas postais de um sistema de mensagem..."

Resposta: A sugestão não será aceita.

16.2. Deverá ser garantido a DATAPREV, o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos de roteamento descritos neste Termo de Referência. Este acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis para usuários relacionadas aos equipamentos contratados, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentações destes produtos.

SUGESTÃO OI:

Entendemos que atualizações de softwares realizadas pela DATAPREV não implicará em penalidades administrativas para a CONTRATADA DE CADA LOTE.

Resposta: Qualquer indisponibilidade do serviço pode implicar em penalidades, desde que não seja responsabilidade da Dataprev, conforme item 7 do Termo de Referência.

1.1. Interligação de endereços de interesse da Dataprev, situados nas Unidades da Federação de todo o território nacional, através de serviço de comunicação IP para transporte de dados, transparente ao endereçamento IP interno da Dataprev. O atendimento deste serviço deverá ser feito em conformidade com os requisitos obrigatórios descritos neste Anexo

SUGESTÃO OI:

É fundamental que seja disponibilizado os endereços das Unidades dimensionarmos os custos para transporte de dados.

Resposta: Os endereços das localidades de cada lote se encontram nos anexos do Termo de Referência.

1.6. A Dataprev poderá utilizar o mesmo roteador para ligação de circuitos de operadoras distintas, sob critério e configuração de responsabilidade da Dataprev

SUGESTÃO OI:

Sugerimos a Dataprev solicitar inserir um segundo roteador para que possa fazer a agregação de links diferentes, deixando sob responsabilidade da operadora o primeiro roteador e o segundo sob responsabilidade da Dataprev. Desta forma entendemos que questões de segurança e operacionais ficarão bem definidas e as responsabilidades atribuídas de forma mais simples em qualquer eventualidade ou incidente.

Este procedimento balizara os custos dos potenciais participantes do certame.

Resposta: A sugestão não será aceita.

2.8. A Dataprev poderá solicitar a criação de até 128 VPN, com taxas de transmissão conforme o item 2.17.1

2.12. Em um mesmo circuito poderá estar configurada mais de uma VPN, a critério da Dataprev

SUGESTÃO OI:

Entendemos que o item 2.12 substitui o item 2.8

Resposta: O entendimento não está correto.